



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 548A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



Diário Oficial Eletrônico

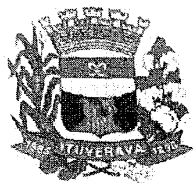
ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
Estado de São Paulo**DECRETO N.º 6.033 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 4.797, datado de 14 de junho de 2023, a abertura na Contabilidade Municipal de crédito adicional no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo
02.11.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.11.06 – Diretoria de Cadastros, Obras Públicas e Cíveis
15.482.1037.1.317 – Aquisição de imóvel para construção de casas
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital – 5.000.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis
15.661.1037.1.316 – Estruturação do distrito industrial
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital – 15.000.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

§ 1º. Para os fins estabelecidos inciso IV, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como, no inciso II, §1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000, constitui-se como recurso para a abertura do crédito proposto no *caput*, o produto de operações de crédito autorizadas.

§ 2º. O montante aludido no *caput* deste artigo terá origem em recursos financeiros oriundos de operação de crédito realizada com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à infraestrutura e ao saneamento, na modalidade apoio

Rua João José de Paula, 776 – CEP 14500-000 – Ituverava-SP – Tel. (16) 3830-7000 www.ituverava.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ituverava Estado de São Paulo



financeiro, destinado à aplicação em despesas de capital, aquisição de área/terreno para a construção de distrito industrial, infraestrutura e aquisição de área/terreno para a construção de casas populares.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de junho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Rua João José de Paula, 776 – CEP 14500-000 – Ituverava-SP - Tel. (16) 3830-7000 www.ituverava.sp.gov.br